



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE JARDIM

DECRETO nº 070/2017

Jardim-MS, 6 de Abril de 2017.

**DECLARA LUTO OFICIAL EM JARDIM
PELO FALECIMENTO DO SENHOR
JOSÉ CARLOS MEDEIROS ROCHA,
EX-PRESIDENTE DA CÂMARA E
VEREADOR.**

GUILHERME ALVES MONTEIRO, Prefeito de Jardim – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 76, inciso VII.

CONSIDERANDO o falecimento do ex-presidente da Câmara e vereador deste município, Senhor **JOSÉ CARLOS MEDEIROS ROCHA**;

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade Jardimense no decorrer de sua vida como cidadão e vereador;

CONSIDERANDO o consternamento da comunidade jardimense e de seus familiares, e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar e respeitável;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público jardimense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade.

DECRETA:

Art. 1º - Luto Oficial no Município de Jardim, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento do Senhor **JOSÉ CARLOS MEDEIROS ROCHA**, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao município de Jardim-MS, tendo exercido o cargo de presidente da Câmara e vereador.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.


GUILHERME ALVES MONTEIRO
Prefeito de Jardim